



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 08 / 12 / 2025

EMENDA À DESPESA 10.3/2025

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Assunto: Emenda Orçamentária 2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Destinação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: APAE

Valor: R\$10.000,00(dez mil reais) – Repasse - Custeio

Justificativa:

A presente emenda visa garantir o repasse de recursos à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)**, instituição que desempenha relevante trabalho social no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. O recurso proposto contribuirá para despesas de **custeio**, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003100370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.